



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 140 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

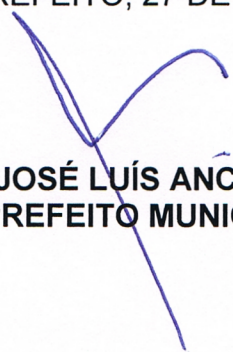
Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$97.000,00 (NOVENTA E SETE MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar decorrerão do **Superávit Financeiro** verificado nas receitas pertinentes à Fonte de Recurso **0020 – RECURSOS SUS**, na forma do anexo II, no valor total de R\$672.157,53 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

Artigo 3º - O saldo remanescente dos recursos descritos no artigo anterior deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais, de acordo com a efetiva realização da Receita referente à fonte de Recursos – 0020 – Recursos SUS, na forma do anexo III.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE NOVEMBRO DE 2012.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
SUPLEMENTAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.305.0001.2.006	Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental		
3.1.90.04.00.00.00.00.0020	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 70.000,00	165
3.1.90.13.01.00.00.00.0020	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 20.000,00	413
3.1.90.13.02.00.00.00.0020	Obrigações Patronais – FGTS	R\$ 7.000,00	414
TOTAL		R\$ 97.000,00	

ANEXO II

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
FONTE DE RECURSOS – 0020 – RECURSOS SUS

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO (I)	R\$ 799.013,94	PASSIVO FINANCEIRO (I)	R\$ 126.856,41
		Restos a Pagar	R\$ 126.856,41
Soma do Ativo Real	R\$ 799.013,94	Soma Passivo Real	R\$ 126.856,41

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 799.013,94
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 126.856,41
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 672.157,53



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro

FONTE – 0020 – RECURSOS SUS

<i>Superávit Verificado</i>	<i>672.157,53</i>
<i>Créditos Adicionais – Decreto 062/12</i>	<i>147.000,00</i>
<i>Créditos Adicionais – Decreto 116/12</i>	<i>131.000,00</i>
<i>Créditos Adicionais – Presente Decreto</i>	<i>97.000,00</i>
<i>Saldo Remanescente</i>	<i>297.157,53</i>